



**Processo PMSC 00039163/2017**

**Dados da Autuação**

---

**Autuado em:** 27/10/2017 às 14:04

**Setor origem:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Setor de competência:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Interessado:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Classe:** BOLETIM

**Assunto:** BOLETIM

**Detalhamento:** BEPM/2017/42, publicado em 27/10/2017.



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2017/42**

Florianópolis-SC,27/10/2017.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 42**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 27/10/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1145/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 37557/2017  
Assunto: AGREGAR, por estar em LTS a mais de 1 ano, o  
Soldado PM Mat 927825-7 CLEVERSON  
FRANCISCO ALVES.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **CLEVERSON FRANCISCO ALVES**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **927825-7-01**, CPF nº **036.692.329-31**, a contar de **11 de outubro de 2017**.

Florianópolis, 16 de outubro de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1164/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Assunto: ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 1.164, de 23 de outubro de 2017. Adequar a classificação dos níveis e pontuação concedida nos Cursos, Estágios e Treinamentos.

### ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 1.164, de 23 de outubro de 2017.

Adequa a classificação dos níveis e pontuação concedida nos Cursos, Estágios e Treinamentos de acordo com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 que “Regulamenta Lei nº 318, de 17 de Janeiro de 2006, e define a carreira e a promoção de Praças militares de Santa Catarina”.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, Lei Complementar nº 318, de 17 de Janeiro de 2006, e seu regulamento expresso no Decreto nº 4.633, de 11 de Agosto de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º Redefinir as atividades de ensino desenvolvidas no âmbito da Polícia Militar, estabelecendo conceitos, parâmetros de objetivo e carga-horária de acordo com os termos do Decreto nº 4.633 de 11 de agosto de 2006.

Art. 2º Para efeitos do presente artigo as atividades de ensino e formação continuada serão assim classificadas:

I – **Cursos**: são modalidades de ensino voltados a formação complementar do Policial Militar, buscando o desenvolvimento de competências gerenciais e estratégicas, além de técnicas e táticas com ênfases em áreas do conhecimento específicas. O seu desenvolvimento será no nível de Direção de Instrução de Ensino quando aprovado pelo Comando Geral da Corporação, podendo ser coordenado pelas Comandos de Policiamento Regionais (ou de igual nível de Comandamento) e excepcionalmente, Comandos de Unidades.

Parágrafo único. Atendendo aos ditames Decreto 4.633, de 11 de agosto de 2006, os cursos estão divididos em 5 (cinco) níveis:

- a) Nível I com carga horária de 40 a 80 horas/aula com pontuação de 0,50;
- b) Nível II com carga horária de 81 a 120 horas/aula com pontuação de 1,00;
- c) Nível III com carga horária de 121 a 160 horas/aula com pontuação de 1,50;

d) Nível IV com carga horária de 161 a 320 horas/aula com pontuação de 2,00; ou

e) Nível V com carga horária acima de 320 horas/aula com pontuação de 2,50.

II – **Estágio:** é uma atividade decorrente de um curso ou treinamento, seu caráter é educativo e complementar ao ensino, sua finalidade é integrar o estudante ou profissional em um ambiente de trabalho. O estágio curricular supervisionado deve colocar o futuro profissional em contato com as diferentes realidades que poderá vir a desenvolver no exercício da função policial militar, proporcionando vivência e experiências que permitam ao estagiário o desenvolvimento de uma consciência crítica e a capacidade de compreensão da realidade e o risco que estará exposto. O Estágio definido pelo órgão de ensino, com carga-horária superior à 39 hora/aula, será pontuado em 0,25 nos assentamentos das Praças;

III – **Treinamento:** visa revisar conceitos, adaptar a novos equipamentos para a realização de tarefas cotidianas no desempenho de suas funções. Estando o programa de treinamento associado às necessidades estratégicas da organização e dos equipamentos que utiliza ou atividades que efetua. O treinamento será desenvolvido e coordenada no nível das OPMs, após aprovação do Plano de Ensino pela DIE. O treinamento aprovado pelo órgão de ensino, com carga-horária superior à 39 hora/aula será pontuado em 0,25 nos assentamentos das Praças;

IV – **Revitalização:** são atividades de ensino que têm como finalidade de manutenção do conhecimento básico já aprendidos, aumentando a eficiência das ações executadas de forma rotineira decorrentes da atividade Policial Militar, sendo obrigatória a todos os Policiais Militares da ativa. A carga-horária da instrução de revitalização será regulada anualmente pela Diretoria de Instrução e Ensino, levando-se em consideração as necessidades e disponibilidade do efetivo no ano vigente; ou

V – **Instrução de Manutenção de Tropa:** As Organizações Policiais Militares poderão manter uma rotina anual de treinamento de sua tropa, podendo a carga-horária ser superior a de Cursos, Estágios e Treinamentos, todavia, não contabilizará pontuação nos assentamentos do Policial Militar participante. A instrução de manutenção de Tropa será desenvolvida e coordenada no nível das OPMs após aprovação do Plano de Ensino pela DIE.

Art. 3º Aos Policiais Militares que concluírem com aproveitamento mais de um Curso Civil e Militar no mesmo nível, para efeito de preenchimento da Ficha de Promoção, será considerado apenas um deles, bem como, se concluídos cursos de níveis diferentes, será computado o de maior valor.

Art. 4º Na hipótese de o Militar concluir com aproveitamento mais de um estágio ou treinamento com carga horária superior à 39 horas/aula, para efeito de preenchimento da Ficha de Promoção, serão computados nos assentamentos das Praças os pontos correspondentes à realização de cada curso, até o limite máximo de 0,50 ponto ao ano.

Art. 5º Os eventos de ensino com carga-horária superior a 39 horas/aula deverão ser submetidos a processo de seleção interna, através de Edital específico, seguindo os ditames das Normas Gerais de Ensino da corporação.

Art. 6º Os eventos de ensino realizados fora da corporação, somente serão homologados, quando houver publicidade na seleção realizada pela Diretoria de Instrução e Ensino, salvo nos casos em que seja realizada a indicação direta por parte do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da PMSC, em conformidade com as Normas Gerais de Ensino vigentes.

Art. 7º Os eventos de ensino já realizados não sofrerão alterações nas suas nomenclaturas e pontuações publicadas e/ou homologados pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Art. 8º O presente ato visa adequar as normas de ensino ao Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006,

definindo através de critérios técnicos a nomenclatura de cada evento de ensino disponibilizado pela corporação, não gerando impacto financeiro, nem efeitos retroativos.

Art. 9º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1171/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32396/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Coronel PM Mat 911358-4 RENATO JOSÉ DE SOUZA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 10.4.10/2016, publicado no BEPM nº 10 de 11/03/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RENATO JOSÉ DE SOUZA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **911358-4-01**, CPF **533.169.329-68**, a contar de **31 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1172/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11868/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 922512-9 SIMONE KIRCHNER DA SILVEIRA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 243/2016, publicado no BEPM nº 20 de 27/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SIMONE KIRCHNER DA SILVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922512-9-01**, CPF **767.476.469-91**, a contar de **10 de março de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1173/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 13040/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918605-0 VALTER URBANO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 258/2016, publicado no BEPM nº 21 de 03/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALTER URBANO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918605-0-01**, CPF **396.136.150-91**, a contar de **31 de março de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1174/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 25377/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918337-0 ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 01.4.2/2016, publicado no BEPM nº 01 de 08/01/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918337-0-01**, CPF **607.681.009-25**, a contar de **05 de outubro de 2015**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1175/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 3859/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 922533-1 TÂNIA LUZIA CONSTANTE.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 204/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TÂNIA LUZIA CONSTANTE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922533-1-01**, CPF **585.734.100-00**, a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1176/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 1487/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918225-0 RICARDO FORTUNATO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 342/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICARDO FORTUNATO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918225-0-01**, CPF **565.901.219-15**, a contar de **08 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1177/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: SCM 003/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 913494-8 OVILSON MARIA DOS SANTOS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 127/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OVILSON MARIA DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913494-8-01**, CPF **438.629.269-15**, a contar de **04 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1178/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11500/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 919118-6 RICARDO LUIS BORGES DE CASTILHOS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 254/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICARDO LUIZ BORGES DE CASTILHOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919118-6-01**, CPF **481.329.699-87**, a contar de **18 de março de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1179/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 13509/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Coronel PM Mat 914457-9 RICARDO LEÃO CORREIA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 577/2016, publicado no BEPM nº 27 de 15/07/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICARDO LEÃO CORREIA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914457-9-01**, CPF **642.128.319-53**, a contar de **05 de maio de 2016**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1180/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 37624  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA  
REMUNERADA, VALDIR SANTOS LEAL, 3º Sargento  
da Polícia Militar, Mat. 912897-2-1.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR SANTOS LEAL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912897-2-1**, CPF **522.158.579-00**, a contar de **16 de Outubro de 2017**.

Florianópolis, 20 de Outubro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1181/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 37855/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ADILSON ALECIO CAMPOS 3º Sgt PM, Mat.  
917084-7-01, CPF 445218639-49

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON ALECIO CAMPOS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917084-7-01**, CPF **445218639-49**, a contar de **18 de Outubro de 2017**.

Florianópolis, 23 de Outubro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1182/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 35456/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916416-2 RENATO LUIZ DOS SANTOS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 21/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RENATO LUIZ DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916416-2-01**, CPF **630.561.519-53**, a contar de **17 de dezembro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1183/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 4283/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 923357-1 MAURO ARL.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 174/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURO ARL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919292-1-01**, CPF **704.794.029-49**, a contar de **02 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1184/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 12049/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916747-1 MOROTI GONÇALVES.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 268/2016, publicado no BEPM nº 22 de 10/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOROTI GONÇALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916747-1-01**, CPF **521.240.889-04**, a contar de **22 de março de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1185/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 18679/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Subtenente PM Mat 920709-0 OSNI HAMES.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 482/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSNI HAMES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920709-0-01**, CPF **820.165.009-30**, a contar de **09 de maio de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1186/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 4984/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916451-0 OSMAR FRANCISCO POMPEU DA SILVA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 186/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR FRANCISCO POMPEU DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916451-0-01**, CPF **538.623.339-49**, a contar de **10 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1187/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 22554/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918803-7 ADILTON ALÉCIO CAMPOS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 01.4.5/2015, publicado no BEPM nº 01 de 09/10/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILTON ALÉCIO CAMPOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918803-7-01**, CPF **613.270.779-49**, a contar de **31 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1188/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 15777/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 915095-1 AGOSTINHO BORNHOFEN.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 737/PMSC/2015, publicado no D.O.E. nº 20.114 de 04/08/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AGOSTINHO BORNHOFEN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915095-1-01**, CPF **671.559.609-34**, a contar de **20 de julho de 2015**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1189/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 1186/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 2º Sgt PM Mat 912428-4 ROGÉRIO PEREIRA MOTA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 279/2016, publicado no BEPM nº 22 de 10/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO PEREIRA MOTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912428-4-01**, CPF **538.836.839-49**, a contar de **04 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1190/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 27022/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916872-9 RENATO DA SILVA MENDES.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 23/2016, publicado no BEPM nº 17 de 06/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RENATO DA SILVA MENDES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916872-9-01**, CPF **656.757.709-68**, a contar de **05 de outubro de 2015**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1191/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 22951/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918611-5 CLÁUDIO CARDOSO XAVIER.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 508/2016, publicado no BEPM nº 25 de 01/07/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLÁUDIO CARDOSO XAVIER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918611-5-01**, CPF **666.110.089-34**, a contar de **31 de maio de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1192/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 3857/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 913174-4 ROBÉRIO MAGNO DOS SANTOS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 230/2016, publicado no BEPM nº 20 de 27/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBÉRIO MAGNO DOS SANTOS**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913174-4-01**, CPF **560.857.889-91**, a contar de **01 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1193/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 44008/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 920759-7 ROGÉRIO BACCA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 1144/2016, publicado no BEPM nº 46 de 25/11/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO BACCA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920759-7-01**, CPF **907.120.729-34**, a contar de **25 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1194/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 23519/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Subtenente PM Mat 922142-5 RUI CARLOS DE CAMARGO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 03.4.7/2015, publicado no BEPM nº 03 de 23/10/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI CARLOS DE CAMARGO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922142-5-01**, CPF **658.299.059-49**, a contar de **24 de setembro de 2015**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1195/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32391/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Coronel PM Mat 913531-6 PAULO ROBERTO WALDRIGUES ROSA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 10.4.9/2016, publicado no BEPM nº 10 de 11/03/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO ROBERTO WALDRIGUES ROSA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **913531-6-01**, CPF **562.712.719-87**, a contar de **31 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1196/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 4736/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 920619-1 VILMAR CIPRIANI.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 208/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR CIPRIANI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920619-1-01**, CPF **666.015.509-06**, a contar de **14 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1197/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: SCM 210/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 914965-1 VALTER EDÉZIO FALCÃO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 7/2016, publicado no BEPM nº 15 de 22/04/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALTER EDÉZIO FALCÃO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914965-1-01**, CPF **540.924.699-34**, a contar de **11 de dezembro de 2015**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1198/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 10699/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 921821-1 ROBERTO CARLOS VIDORI.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 197/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO CARLOS VIDORI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921821-1-01**, CPF **707.915.709-91**, a contar de **14 de março de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1199/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 617/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Coronel PM Mat 914475-7 WANIO WIGGERS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 10.4.7/2016, publicado no BEPM nº 10 de 11/03/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO WANIO WIGGERS**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914475-7-01**, CPF **563.953.539-34**, a contar de **31 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1200/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 8966/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916796-0 ROBERTO CARLOS ARRUDA ALVES.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 395/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO CARLOS ARRUDA ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916796-0-01**, CPF **714.278.219-68**, a contar de **04 de março de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1201/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11969/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916795-1 PAULO ROBERTO DA CRUZ.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 336/2016, publicado no BEPM nº 22 de 10/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO ROBERTO DA CRUZ**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916795-1-01**, CPF **551.233.259-72**, a contar de **22 de março de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1202/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 9026/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 1º Sgt PM Mat 916070-1 SÍLVIO DE BARROS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 206/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SÍLVIO DE BARROS**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916070-1-01**, CPF **638.502.149-15**, a contar de **03 de março de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1203/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 4349/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 9211791-6 VILSON ODIR HORBACH.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 77/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILSON ODIR HORBACH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921791-6-01**, CPF **928.538.899-04**, a contar de **03 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1204/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32608/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 2º Sgt PM Mat 912724-0 PEDRO HUGO PUNTEL.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 40/2016, publicado no BEPM nº 17 de 06/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO HUGO PUNTEL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912724-0-01**, CPF **563.238.839-53**, a contar de **01 de dezembro de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1205/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 19562/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 914864-7 VITOR CÉSAR DE OLIVEIRA.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 488/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VITOR CÉSAR DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914864-7-01**, CPF **651.086.479-72**, a contar de **09 de maio de 2016**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1206/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 13811/2017  
Assunto: Complemento de Indenização de Ajuda de Custo - 3º  
Sgt PM Mat. 917.218-1 Ademar Nagorsky

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 13.811/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 3º Sgt PM Mat. 917.218-1 Ademar Nagorsky, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em março de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1207/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 13833/2017  
Assunto: Complemento de Indenização de Ajuda de Custo - 3º  
Sgt PM Mat. 921.683-9 Edson Buttchewits,

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 13.833/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 3º Sgt PM Mat. 921.683-9 Edson Buttchewits, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em março de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1208/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 14265/2017  
Assunto: Complemento de Indenização de Ajuda de Custo - 3º  
Sgt PM Mat. 917.747-7 Paulo Cesar da Silva

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 14.265/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 3º Sgt PM Mat. 917.747-7 Paulo Cesar da Silva, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo em março de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o complemento dos valores pagos a título de Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1209/2017

BEPM: 2017/42

Data publicação: 27/10/2017

Assunto: ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 1.209, de 24 de outubro de 2017 - Nomear comissão para tratar dos procedimentos a serem adotados frente a aprovação da Lei nº 13.491/2017.

### ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 1.209, de 24 de outubro de 2017.

Nomear comissão para tratar dos procedimentos a serem adotados frente a aprovação da Lei nº 13.491/2017.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para elaborar uma norma técnica de procedimentos a serem adotados pela Polícia Militar de Santa Catarina, em razão da recente aprovação da Lei nº 13.491/2017 que alterou incisos e parágrafos do artigo 9º do Código Penal Militar.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Presidente (Assessoria Jurídica): Tenente Coronel PM 920836-4 Arthur Martiniano Medeiros Klaes;

II – Membro 1 (Corregedoria-Geral): Major PM 922337-1 Daiany Alves dos Anjos Fernandes;

III – Membro 2 (Comando-Geral): Major PM 925836-1 Carlsbad Von Knoblauch;

IV – Membro 3 (Estado-Maior Geral 3ª Seção): Major PM 925826-4 Pablo Neri Pereira;

V – Membro 4 (Estado-Maior Geral 7ª Seção): Major PM 926729-8 Joamir Rogério Campos.

Art. 3º A comissão terá dez dias úteis a contar da ciência do presente ato para apresentar os resultados no formato de proposta normativa, a ser aprovada pelo Comandante-Geral e divulgada no âmbito da corporação.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, contando-se o prazo a partir do ciente dos membros da comissão.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1210/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 25179/2017  
Assunto: Complemento de Indenização de Ajuda de Custo - 1º  
Sgt PM Mat. 917.318-8 Eron Rosalino de Castilho

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 25.179/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do 1º Sgt PM Mat. 917.318-8 Eron Rosalino de Castilhos, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo realizada em junho de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o requerimento uma vez que não ficou comprovada a existência de dependentes financeiros para cumprir os requisitos legais que autorizam o pagamento, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto ao cadastro do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1211/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11499/2017  
Assunto: Ressarcimento - Sd PM Mat. 934421-7 Ricardo  
Azevedo Alves

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11499/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário público de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Sd PM Mat 934421-7 Ricardo Azevedo Alves no contracheque do mês de janeiro de 2017, devido a duas transferências do interessado em período inferior a 06 (seis) meses, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências junto ao cadastro do PM;
  - c) Comunicar o interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 03 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1212/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11524/2017  
Assunto: Ressarcimento - Sd PM Mat. 934605-8 Caio Ruas  
Alves

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11524/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário público de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Sd PM Mat 934605-8 Caio Ruas Alves no contracheque do mês de janeiro de 2017, devido a duas transferências do interessado em período inferior a 06 (seis) meses, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar de forma parcelada conforme solicitação, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências junto ao cadastro do PM;
  - c) Comunicar o interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 03 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1213/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11477/2017  
Assunto: Ressarcimento - Sd PM Mat. 934156-0 Wanderson  
Phelipe Soares de França

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11477/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário público de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Sd PM Mat. 934156-0 Wanderson Phelipe Soares de França no contracheque de janeiro de 2017, devido a duas transferências do interessado em período inferior a 06 (seis) meses, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar, amparado no inciso II do art. 48 e art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências junto ao cadastro do PM;
  - c) Comunicar o interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1214/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 19340/2017  
Assunto: Requerimento - 3º Sgt PM RR Mat. 917910-0-01 Ralf Berndt

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 19340/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal a requerimento do 3º Sgt PM RR Mat 917910-0-01 Ralf Berndt, visando análise do direito de recebimento de valores referente à diferença salarial por promoção com data retroativa concedida por via judicial, no período de 11 de agosto de 2014 a 05 de maio de 2015, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido, amparado na própria decisão judicial que não faz essa determinação, bem como no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências junto ao cadastro do PM;
  - c) Comunicar o interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 04 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1215/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 46088/2016  
Assunto: Ressarcimento - Soldado PM NQ Licenciado Mat.  
934233-8 Lucas Neves dos Santos

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 46088/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário público de valores recebidos a maior pelo Soldado PM NQ Mat. 934233-8 Lucas Neves dos Santos, licenciado ex-officio a contar de 25 de novembro de 2016, porém, restou por receber 30 dias, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o encaminhamento do presente processo administrativo à Policial Civil, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para que efetive tal devolução aos cofres públicos.
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 05 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1216/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 30955/2017  
Assunto: Complemento de Indenização de Ajuda de Custo - 3º  
Sgt PM Mat. 921.148-9 Ivonir Peppes do Valle

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 30955/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal mediante requerimento do 3º Sgt PM Mat. 921.148-9 Ivonir Peppes do Valle, visando apurar a necessidade do complemento do valor pago a título de Indenização de Ajuda de Custo realizada em julho de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o requerimento, pela inexistência de embasamento legal que autorize o pagamento, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto ao cadastro do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 05 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1217/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11742/2017  
Assunto: Ressarcimento - Cb PM RR Mat 912336-9 Wolni Rech

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11742/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal decorrente de auditoria realizada na folha de pagamento do Cb PM RR Mat 912336-9 Wolni Rech, visando apurar a legalidade no recebimento e a necessidade do ressarcimento de valores recebidos em dobro a título de subsídio, entre os meses de novembro de 2016 até março de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar, haja vista ter sido um erro do Sistema de Recursos Humanos e não haver amparo legal para a manutenção do pagamento, amparado no art. 99, II, “a” c/c art. 100 da Lei nº 5.645/1979;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências junto ao cadastro do PM;
  - c) Comunicar o interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 27 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1218/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 14125/2017  
Assunto: Ressarcimento - Cb PM RR Mat 919156-9 Francisco  
Valdir Alves

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 14125/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal decorrente de auditoria realizada na folha de pagamento do Cb PM RR Mat 919156-9 Francisco Valdir Alves, visando apurar a legalidade no recebimento e a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior a título de proventos, no período entre outubro de 2013 e março de 2017, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar (art. 100 da Lei nº 5645/1979), haja vista o pagamento ter ocorrido por erro e não haver embasamento legal para a manutenção do mesmo – art. 50, §1º, IV da Lei nº 6.218/1983;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências junto ao cadastro do PM;
  - c) Comunicar o interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 28 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Subcomandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1219/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 159/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916515-0  
ADILSON FERREIRA DE LARA.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 7/2017, publicado no BEPM nº 01 de 13/01/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON FERREIRA DE LARA**, 3ª Sargento da PMSC, Mat **916515-0-01**, CPF **613.296.149-68**, a contar de **06 de janeiro de 2017**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1220/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 528/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 917167-3  
VANDERLEI EVANGELISTA.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 23/2017, publicado no BEPM nº 01 de 13/01/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI EVANGELISTA**, 3ª Sargento da PMSC, Mat **91767-3-01**, CPF **691.943.949-20**, a contar de **02 de janeiro de 2017**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1221/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 643/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 923464-0 MÁRCIO  
JOÃO DE SOUSA FRASSETTO.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 47/2017, publicado no BEPM nº 02 de 20/01/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRCIO JOÃO DE SOUSA FRASSETTO**, 3ª Sargento da PMSC, Mat **923464-0-01**, CPF **703.056.769-20**, a contar de **10 de janeiro de 2017**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1222/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 282/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 919029-5 JEAN  
MARCOS LEAL DO NASCIMENTO.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 08/2017, publicado no BEPM nº 01 de 13/01/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN MARCOS LEAL DO NASCIMENTO**, 3ª Sargento da PMSC, Mat **919029-5-01**, CPF **500.102.470-68**, a contar de **09 de janeiro de 2017**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1223/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 485/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918978-5 LUIZ  
FERNANDO ROMEIRO BRESSAN.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 09/2017, publicado no BEPM nº 01 de 13/01/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ FERNANDO ROMEIRO BRESSAN**, 3ª Sargento da PMSC, Mat **918978-5-01**, CPF **451.187.280-53**, a contar de **09 de janeiro de 2017**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1224/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 1195/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 920940-9 SILVIO  
FAUSTINO.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 51/2017, publicado no BEPM nº 02 de 20/01/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, SILVIO FAUSTINO, 3ª Sargento da PMSC, Mat **920940-9-01**, CPF **777.382.689-72**, a contar de **13 de janeiro de 2017**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1225/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 26968/2017  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do Subtenente PM Mat 916631-9  
JÚLIO CÉSAR SILVESTRE.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 794/2017, publicado no BEPM nº 31 de 11/08/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JÚLIO CÉSAR SILVESTRE**, Subtenente da PMSC, Mat **916631-9-01**, CPF **671.784.139-72**, a contar de **31 de julho de 2017**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1226/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 38099/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCOS ANDRÉ BARBOSA 3º Sgt PM, Mat.  
919585-8-01, CPF 646930239-39

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ANDRÉ BARBOSA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919585-8-01**, CPF **646930239-39**, a contar de **18 de Outubro de 2017**.

Florianópolis, 25 de Outubro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1229/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 29637/2017  
Assunto: Requerimento - SOBRESTADA DECISÃO - Ten Cel  
PM Mat. 920.245-5 João Batista Réus

### DESPACHO

No procedimento administrativo sob protocolo SGPe PMSC 29637/2017, RESOLVO:

1.SOBRESTAR o cumprimento da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, constante do Ato nº 1075/PMSC/2017, publicado no BEPM nº 037/2017, até findar as diligências complementares e Solução final dos autos de PAD nº 184/PMSC/2016.

2.Publique-se; e

3.Notifique-se.

Florianópolis, 18 de outubro de 2017.

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1230/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 15648/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 919333-2 ELTON ANTÔNIO SPALL.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 367/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELTON ANTÔNIO SPALL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919333-2-01**, CPF **656.211.749-68**, a contar de **18 de abril de 2016**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1231/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 8625/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 917392-7 PEDRO DE BONA MENDES.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 62/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO DE BONA MENDES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917392-7-01**, CPF **665.424.139-87**, a contar de **17 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1232/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 14011/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 903187-1 PEDRO KREMER.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 494/2016, publicado no BEPM nº 25 de 01/07/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO KREMER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **903187-1-01**, CPF **416.828.319-49**, a contar de **05 de abril de 2016**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1233/2017

BEPM: 2017/42  
Data publicação: 27/10/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 14736/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Coronel PM Mat 914473-0 JAILTON CAVALCANTE DE CASTRO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 663/2016, publicado no BEPM nº 28 de 22/07/2015 e o Ato nº 583/2016, publicado no BEPM nº 27/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAILTON CAVALCANTE DE CASTRO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914473-0-01**, CPF **421.893.149-68**, a contar de **05 de maio de 2016**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/42 , de 27/10/2017, contendo 69 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar